

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE PACIENTES PARA O PROGRAMA CPMH SOCIAL DE DOAÇÃO DE PRÓTESES PERSONALIZADAS

A CPMH, por intermédio do seu Departamento Científico, com esteio no Programa CPMH Social, torna público o presente edital de chamamento público visando a seleção de pacientes, a serem apresentados por pessoas jurídicas de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Diante do desafio enfrentado pelo Sistema Único de Saúde Brasileiro em prover recursos e tecnologia necessários para atender e fornecer o tratamento adequado de condições esqueléticas ao extenso número de pacientes, a CPMH visa por meio deste programa, implementar um projeto de cunho social que gere resultados efetivos para a sociedade.
- 1.2. Este edital visa apoiar cirurgiões de diferentes especialidades a reabilitar pacientes acometidos com condições esqueléticas excepcionalmente complexas, conforme disposto no Item 3. A proposta é mobilizar cirurgiões a serem protagonistas em ações sociais, bem como promover contato com tecnologias disruptivas e promoção de soluções inovadoras.
- 1.3. A reabilitação de pacientes consiste na recuperação, conservação e preservação da funcionalidade da região acometida pela condição por meio de ações integradas das tecnologias disponibilizadas pela CPMH e o extenso conhecimento cirúrgico apresentado pelo cirurgião, de modo que promovam o retorno da qualidade de vida do paciente e sua reintegração à sociedade.
- 1.4. A reabilitação dos pacientes deve contemplar o uso dos recursos oferecidos pela CPMH, tanto em termos de quantidade e qualidade quanto de normas regulatórias. Visando a aplicação adequada dos **recursos destinados** ao projeto, propõe-se, como meta prioritária e irrevogável, a reabilitação de **pacientes em situação de vulnerabilidade social**, ou seja, a reabilitação de pacientes que não teriam acesso às tecnologias disponibilizadas pela CPMH por falta de aporte financeiro.
- 1.5. Os projetos aprovados pela comissão técnica, de acordo com o Item 6.1, serão selecionados para contemplação.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 2.1. A finalidade do presente edital é a seleção de **pacientes com condições esqueléticas especialmente complexas para reabilitação**, tendo como motivação a responsabilidade social, a partir de ações integradas voltadas ao restabelecimento de função, da qualidade de vida e das condições sociais do paciente.
- 2.2. Ao final do Edital de Chamamento Público Nº01 serão apoiados 12 (doze) casos, com foco no uso das tecnologias de ponta desenvolvidas e atualmente utilizadas pela CPMH, sendo 1 (um) caso contemplado mensalmente.

3. DO ESCOPO DO PROJETO

- 3.1. São passíveis de serem enviados projetos de reabilitação de pacientes contemplando pelo menos uma das seguintes especialidades:
 - 3.1.1. Neurocirurgia: Próteses de calota craniana personalizadas sob-medida confeccionadas em PMMA ou titânio;
 - 3.1.2. Cirurgia Bucomaxilofacial: Prótese envolvendo terços superior, médio e inferior da face sob medida, confeccionadas em PMMA ou Titânio; Reconstrução de maxilas e mandíbulas sob-medida confeccionadas em PMMA ou Titânio; Soluções para correção de deformidades dento-esqueléticas sob-medida confeccionadas em Titânio
 - 3.1.3. Ortopedia: Correção de deformidades envolvendo membros superiores e inferiores sob-medida, confeccionadas em Titânio.

4. DOS RECURSOS OFERECIDOS

- 4.1. Não serão oferecidos recursos financeiros; A contemplação se dará por meio da doação do produto necessário para reabilitação do paciente do caso selecionado pela comissão técnica.
- 4.2. Tratando-se de produtos personalizados, estão previstos na doação os seguintes itens:
 - 4.2.1. Planejamento Cirúrgico Virtual;
 - 4.2.2. Design da prótese, oriundo do Planejamento Cirúrgico Virtual;
 - 4.2.3. Fabricação, esterilização e entrega da prótese;
- 4.3. Não estão previstos pagamentos de honorários e/ou consultorias médico-odontológicas, bem como os gastos relacionados ao procedimento cirúrgico, internação, medicação ou quaisquer outros gastos que não aqueles relacionados **exclusivamente** à fabricação do produto pela CPMH.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da seleção instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, devidamente constituídas, comprovado à luz dos seguintes documentos:
 - 5.1.1. Cópia autenticada do CPF e da cédula de identidade do representante legal;
 - 5.1.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da instituição solicitante;
 - 5.1.3. Regimento, Estatuto ou Contrato Social em que conste a função da instituição;
 - 5.1.4. Que visem a reabilitação de paciente em situação de vulnerabilidade social, que deverá ser devidamente comprovada.
- 5.2. A finalidade estatutária ou institucional da instituição proponente deve ser compatível com a finalidade do projeto.
- 5.3. A instituição proponente deverá preencher o Anexo I – Demonstrativo de capacidade gerencial, técnica e operacional.
- 5.4. A instituição proponente deverá comprovar sua capacidade de execução do Projeto proposto, por meio de documentos que demonstrem a execução de serviços similares ou correlatos.
- 5.5. Cada instituição proponente poderá apresentar mais de um projeto.
- 5.6. A proposta de projeto deverá ser registrada **exclusivamente** na página disponibilizada Conecta:
 - 5.6.1. Todos os campos deverão ser preenchidos de maneira clara, com detalhes e objetividade;
 - 5.6.2. Ao fim do preenchimento, um documento em PDF sobre o projeto deverá ser anexado, conforme Item 5.7.
- 5.7. Os projetos deverão ter um detalhamento expresso de todos os itens listados abaixo:
 - 5.7.1. Descrição da realidade que será objeto do projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;
 - 5.7.2. Descrição de metas a serem atingidas;
 - 5.7.3. Atividades serem executadas;
 - 5.7.4. Forma de execução dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
 - 5.7.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A CPMH visando a garantir lisura e transparência ao processo, constituirá Comissão Técnica de Avaliação das propostas, composta por 4 (quatro) membros, da seguinte forma:
 - 6.1.1. Especialista em Pesquisa Científica;
 - 6.1.2. Especialista em Planejamento Cirúrgico Virtual;
 - 6.1.3. Avaliador técnico relacionado às especialidades propostas;

6.1.4. Diretor comercial da CPMH.

6.2. A definição do caso escolhido se dará mediante os seguintes aspectos:

6.2.1. Viabilidade de manufatura;

6.2.2. Grau de incapacidade gerado pela condição;

6.2.3. Repercussão da condição no estado geral de saúde do paciente;

6.2.4. Comprovação do grau de vulnerabilidade social do paciente;

6.2.5. Grau de familiaridade de cirurgião com o procedimento cirúrgico.

7. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os interessados em participar desta convocação deverão efetivar inscrição, a ser realizada pelo botão abaixo ou pela plataforma **Conecta**.

7.2. As inscrições permanecerão abertas até a contemplação das 12 próteses.

As regras e pontuações do caso seguirão o formato de avaliação do comitê de aprovação

- Comprometimento que exclui da sociedade - 20 pts
- Comprometimento funcional - 20 pts
- Cirurgia rara para fins de estudo e publicações - 20pts
- Cirurgia a ser realizada em centro cirúrgico do hospital - 10 pts
- Cirurgia demonstrativa para alunos e residentes - 30 pts

Estou de acordo com as regras e desejo submeter o cadastro e documentos do paciente, tendo consentimento do mesmo para compartilhamento dos dados.

PARTICIPAR DA SELEÇÃO

[Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.